



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. - EM notícias
EM, 22 de Outubro de 2009

DECRETO Nº 8.492, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira) em razão da comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2009 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2009.